

Autor: Prefeitura Municipal Projeto de lei nº 10/84

Processo nº 15/84

**U16** 

## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUA 🗚 🥆

LEI Nº 3.039
De 14 de março de 1 954

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras pro vidências.—

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARABAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que decre tou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 12 de março de 1 984, promul ga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir La Crédito Adicional Especial, até o limite de Cr\$ 6.500.000,00(seis milhões e punhentos mil cruzeiros) para atender despesas com a Ampliação do \*Centro de Educação e Recreação Carmelita Garcez\*, conforme demonstração abaixo :-

06

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.03

SEÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO E RECREAÇÃO

CATEGORIA ECONÔMICA

4110

Obras e Instalações

6.500,000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

08.42.1901.021

Ampliação do Centro de Educação e Recrea

ção Carmelita Garcez

6.500.000<sub>0</sub>0

Artigo 2º - O Crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos de anulação parcial de Dotação Orçamentária vigente a abaixo especificada:-

08

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

08.07

SEÇÃO DE PARQUES E JARDINS

CATEGORIA ECONÓMICA

3111

ressoal Civil

6,500,000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10,60,3282,002

Manuterção Atividade Unidade

6 500 000 00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 14 (quatorza) de março de 1 984 (mil novecentos e oitenta e quatro).-

CLODOALOO MEDINA -frefeito Municipal-

Fublicada no Departamento da Administração ∭unicipal

(1 × 77) /

/na data supra

JUSE MARIA BRANDÃO -Liretor do Departamento da Administração-

Registrada as fls. nºs. 140 do livro comportante nº 20.-

PROCESSO Nº 2671/83 - "FO!